UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**
PROGRAMA DE **EDUCAÇÃO TUTORIAL**
Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | Bloco IV, Sala 16, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075| www.uft.edu.br | pet@uft.edu.br

# EDITAL N° 617/2022 – PROGRAD
# SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET /CIÊNCIAS NATURAIS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial – PET, torna público o presente Edital de **Seleção de Estudantes** interessados em participar do PET Ciências Naturais, do Campus de Araguaína, de acordo com os termos discriminados a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET-Ciências Naturais tem como objetivo principal promover uma formação ampla e de qualidade, tanto para a vida acadêmica quanto para o exercício da cidadania, tendo como foco a área de atuação das Ciências Naturais (Biologia, Física e Química), bem como elaborar e implementar ações que fomentem o desenvolvimento científico, socioambiental sustentável e cultural do Estado do Tocantins.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e;

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## 3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Para a presente seleção, serão concedidas **4 (quatro) bolsas**, cuja remuneração mensal corresponde ao valor de R$ 400,00 cada, e **6 (seis vagas)** para não bolsistas (voluntários), destinadas aos estudantes universitários que atendam ao perfil estabelecido neste edital (ver item

4), bem como sejam aprovados no processo de seleção (ver item 5).

## 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET - Ciências Naturais o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ciências Naturais (Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química) – PRESENCIAL da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Araguaína.

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

4.1.5. Estar cursando do segundo período em diante.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão formada pelo tutor do PET/Ciências Naturais e dois professores do Curso de Licenciatura em Biologia.
5.2. Etapas de Seleção:

5.2.1. **Primeira Etapa:** Consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar. Serão classificados para a segunda etapa os alunos que apresentarem Coeficientes de Rendimento Escolar acima de 6,0 (seis).

5.2.2. **Segunda Etapa:** Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.3 **Terceira Etapa:** Redação (produção de um texto, versando sobre um tema escolhido pela comissão de seleção, relacionado à grande área das Ciências Naturais). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada redação.

**5.3. Cálculo para a pontuação final**

$$\textit{Pontuação Final} = 0{,}3.CRE + 0{,}5 \cdot NE + 0{,}2.RE$$

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

NE – Nota da Entrevista

RE – Nota da Redação

5.4. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

5.5. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 deste edital.

5.6. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso.
b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso.

c) O estudante que apresentar maior idade.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário online através do link**: palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo** (item Monitoria/Auxílios e Outros) e anexar os seguintes documentos:

6.1.1. Arquivo PDF da Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
6.1.2. Arquivo PDF do Histórico escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
6.1.3. Arquivo PDF da Identidade;
6.1.4. Arquivo PDF do CPF do candidato;
6.1.5. Ficha de Inscrição - Anexo I.

6.2. Documento **opcional:**
6.2.1. Arquivo PDF do *Curriculum Vitae* (Padrão Plataforma *Lattes)* atualizado e devidamente comprovado (anexar os comprovantes de participação em atividades de pesquisa, ensino e extensão).
6.3. A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser inserida nos espaços indicados no formulário eletrônico de inscrição.

**6.4. O estudante que não atender às exigências do item 6 (seis) será automaticamente desclassificado.**

## 7. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

| Data | Descrição |
|---|---|
| **28/11/2022 a 05/12/2022** | Período de inscrição |
| **07/12/2022** | Homologação das inscrições |
| **08/12/2022** | Entrevistas com os aprovados na 1ª etapa** |
| **09/12/2022** | Prova escrita - redação |
| **12/12/2022** | Divulgação do Resultado Final. |
| **14/12/2022** | Preenchimento do Termo de Compromisso e início das atividades do bolsista no PET/Ciências naturais. |

*O resultado da primeira etapa será divulgado no blog do PET (https://petcnat.wixsite.com/petcnats ) e afixado na porta do Núcleo de Pesquisa e Extensão e Educação – Biologia NEPEBIO (Universidade Federal do Norte do Tocantins - Centro de Ciencias Integradas - CCI-Araguaína, Bloco F) a partir das 14h.
**O local e horário das entrevistas serão divulgados juntamente com o Resultado da 1ª etapa.

7.1. A ficha de inscrição está disponível ANEXO I.

7.2. O local e horário para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado no edital de divulgação do resultado final.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Ciências Naturais.

8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

8.3. Participar durante a permanência no PET/Ciências Naturais em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

8.7. Fazer referência à condição de bolsista PET/Ciências Naturais nas publicações e trabalhos apresentados.

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Educação Tutorial -PET/Ciências Naturais.
Tutor Responsável: Prof. Dr. Wagner dos Santos Mariano
E-mail: wagnermariano@uft.edu.br

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Poderão participar do PET/Ciências Naturais estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas do grupo;

10.1.1. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista;
10.1.2. Os alunos não bolsistas terão prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no grupo à época da substituição.

10.2. Faz parte deste edital o seguinte anexo:
Anexo I – Formulário de Inscrição

10.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 23 de novembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ CEZARI
Pró-reitor de Graduação

**EDITAL N° 354/2021 - PROGRAD**
**ANEXO I –FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET/CIÊNCIAS**

**OBS: POR GENTILEZA, PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA LEGÍVEL.**

| IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | Sexo: ( ) Feminino | ( ) Masculino | Idade: |
| Cidade de Nascimento: | | | UF: |
| | | | Período |
| Estado Civil: | ( ) Solteiro | ( ) Casado | ( ) Separado/Divorciado ( ) União Estável |
| **FILIAÇÃO** | | | |
| Mãe: | | | |
| Pai: | | | |
| **RESIDÊNCIA** | | | |
| Endereço: | | | |
| Telefone: | | | Celular: |
| E-mail: | | | |
| **DOCUMENTOS PESSOAIS** | | | |
| RG: | SSP: | | CPF: |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | | | |
| Possui vínculo empregatício? | ( ) Não | ( ) Sim | Qual? |
| Possui renda? | ( ) Não | ( ) Sim | Valor R$: |
| Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT? | | | |
| ( ) Não | | ( ) Sim | |
| Possui bolsa? | ( ) Não | ( ) Sim | Valor R$: |

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Araguaína-TO,____de_____de 20___

_____
Assinatura do Estudante

**Observações:**

Anexar a este formulário os seguintes documentos:

- ✓ Declaração de matrícula (mais recente);
- ✓ Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar; Comprovante de engajamento em atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular (opcional).

## ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

| Critérios | Pontuação máxima por item | Pontuação Candidato | | | Média por critério |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | |
| **Conhecimento sobre o PET** | 3.0 | | | | |
| **Capacidade de Expressão/Clareza ao se expressar** | 3.0 | | | | |
| **Compreensão do papel do bolsista no PET: Articulação com a grade curricular e a interação ensino, pesquisa e extensão** | 2.0 | | | | |
| **Disponibilidade para atuar no PET** | 1.0 | | | | |
| **Participação em eventos, monitoria, projetos de extensão e de pesquisa** | 1.0 | | | | |
| **NOTA FINAL DA ENTREVISTA** | 10 | | | | |